



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de ordenador de despesas, declaro para os efeitos do inciso II, do artigo 16º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que há despesa para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PADARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS.”** e possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025, Atividade 1301.103020017.2.052 Funcionamento do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

Eldorado do Carajás – PA, 29 de janeiro de 2025.

TATIANA DE SOUZA MELO

Secretária de Saúde
Portaria Nº 08/2025-GPM

